



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 1 de 33

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Resoluções .....	29
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	32
Convocação .....	32
<b>Outros Atos</b> .....	33

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 2 de 33

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo 02/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 2/2024

*Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Itarareense” a Senhora Silvana Cristina Rebelo Pigurim e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedida a cidadania honorária a ilustre Senhora **SILVANA CRISTINA REBELO PIGURIM**, com a outorga do Título de “Cidadã Itarareense”.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo título, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas com o cumprimento das disposições de que trata o artigo 2º, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**

- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**

- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**

- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UST1E-FD1PT-EP1ME-B4BMR-X6JAS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 3 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1724  
Documento Nº: 8/2024

Protocolo Data: 25/06/2024  
Processo Nº: 581/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 17:13

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**UST1E-FD1PT-EP1ME-B4BMR-X6JAS**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:16 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:31 <b>IP</b> 164.163.203.145 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 4 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 03/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 3/2024

*Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Senhor Peterson Bueno de Moraes e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedida a cidadania honorária ao ilustre Senhor **PETERSON BUENO DE MORAES**, com a outorga do Título de “Cidadão Itarareense”.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo título, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas com o cumprimento das disposições de que trata o artigo 2º, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**  
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**  
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DX8ZC-67MS7-W418T-17HZQ-MGPXW





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 5 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1721

Protocolo Data: 25/06/2024

Documento Nº: 5/2024

Processo Nº: 583/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 17:17

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**DX8ZC-67MS7-W418T-I7HZQ-MGPXW**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:23 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:30 <b>IP</b> 164.163.203.145 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 6 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 04/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 4/2024

*Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Senhor Cláudio Nelson Kupper e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedida a cidadania honorária ao ilustre Senhor **CLÁUDIO NELSON KUPPER**, com a outorga do Título de “Cidadão Itarareense”.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo título, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas com o cumprimento das disposições de que trata o artigo 2º, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**  
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**  
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9SBT5-QGGZ9-GWNQV-SHU34-XU6C3





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 7 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1722

Protocolo Data: 25/06/2024

Documento Nº: 6/2024

Processo Nº: 587/2024



Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 17:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**9SBT5-QGGZ9-GWNQV-SHU34-XU6C3**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:29 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:30 <b>IP</b> 164.163.203.145 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 8 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 05/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2024

*Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Senhor Eliseu Felipe de Almeida e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedida a cidadania honorária ao ilustre Senhor **ELISEU FELIPE DE ALMEIDA**, com a outorga do Título de “Cidadão Itarareense”.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo título, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas com o cumprimento das disposições de que trata o artigo 2º, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**  
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**  
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 1Z6UN-JJULL-0IGQB-SYYTZ-EYN5X





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 9 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

#### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1718  
Documento Nº: 2/2024

Protocolo Data: 25/06/2024  
Processo Nº: 589/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 17:30

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**1Z6UN-JJCLL-0IGQB-SVYTZ-EYN5X**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:34 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:48 <b>IP</b> 179.241.26.6 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 10 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 06/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 6/2024

*Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Senhor Welinton dos Santos Melo e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedida a cidadania honorária ao ilustre Senhor **WELINTON DOS SANTOS MELO**, com a outorga do Título de “Cidadão Itarareense”.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo título, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas com o cumprimento das disposições de que trata o artigo 2º, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**  
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**  
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 06X43-S6YH6-XBMTS-BI3FC-P7TBA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 11 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

#### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1723  
Documento Nº: 7/2024

Protocolo Data: 25/06/2024  
Processo Nº: 592/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 17:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**O6X43-S6YH6-XBMTS-BI3FC-P7TBA**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:41 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:47 <b>IP</b> 179.241.26.6 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 12 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 07/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 7/2024

*Dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao Senhor MÁRIO LÚCIO FUGLINI e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedido o Diploma de “Honra ao Mérito” ao ilustre Senhor **MÁRIO LÚCIO FUGLINI**.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo diploma, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas decorrentes do presente Decreto, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**

- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**

- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**

- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 48NBU-9V57M-36R8O-PZ950-H0VSD





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 13 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1720  
Documento Nº: 4/2024

Protocolo Data: 25/06/2024  
Processo Nº: 593/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 17:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**48NBU-9V57M-36R8O-PZ950-H0VSD**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:44 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:47 <b>IP</b> 179.241.26.6 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 14 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 08/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 8/2024

*Dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao Senhor Geraldo José Holtz de Freitas e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedido o Diploma de “Honra ao Mérito” ao ilustre Senhor **GERALDO JOSÉ HOLTZ DE FREITAS**.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo diploma, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas decorrentes do presente Decreto, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**

- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**

- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**

- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 7ZKVC-OMGT1-GIRUD-YCVZS-FEK4Y





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 15 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1719  
Documento Nº: 3/2024

Protocolo Data: 25/06/2024  
Processo Nº: 594/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 17:44

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**7ZKVC-OMGT1-GIRUD-YCVZS-FEK4Y**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:46 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:47 <b>IP</b> 179.241.26.6 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 16 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 09/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 9/2024

*Dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” à Senhora Denise Veiga Scheidt do Valle e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedido o Diploma de “Honra ao Mérito” à ilustre Senhora **DENISE VEIGA SCHEIDT DO VALLE**.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo diploma, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas decorrentes do presente Decreto, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**

- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**

- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**

- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: A1CI-U3377-JTAC4-P5WUD-BRUNR





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 17 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1727

Protocolo Data: 25/06/2024

Documento Nº: 11/2024

Processo Nº: 595/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 17:47

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**A1ICI-U3377-JTAC4-P5WUD-BRUNR**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:53 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:03 <b>IP</b> 45.229.178.18 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 18 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 10/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 10/2024

*Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Senhor **Gilson Gomes** e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedida a cidadania honorária ao ilustre Senhor **GILSON GOMES**, com a outorga do Título de “Cidadão Itarareense”.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo título, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas com o cumprimento das disposições de que trata o artigo 2º, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**  
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**  
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BW62A-OOG E2-V48JM-2X7Q3-CPBVJ





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 19 de 33



[www.camaraitarare.sp.gov.br](http://www.camaraitarare.sp.gov.br)  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BW62A-OOGE2-V48JM-2X7Q3-CPBVJ





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 20 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1728

Protocolo Data: 25/06/2024

Documento Nº: 12/2024

Processo Nº: 596/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 17:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**BW62A-OOGE2-V48JM-2X7Q3-CPBVJ**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:56 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:02 <b>IP</b> 45.229.178.18 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 21 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 11/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 11/2024

*Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Itarareense” a Senhora Elsa Maria Coquemala e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedida a cidadania honorária a ilustre Senhora **ELSA MARIA COQUEMALA**, com a outorga do Título de “Cidadã Itarareense”.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo título, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas com o cumprimento das disposições de que trata o artigo 2º, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**  
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**  
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OCNQB-T586N-5L47N-59X80-22W8V





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 22 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1730

Protocolo Data: 25/06/2024

Documento Nº: 14/2024

Processo Nº: 597/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 17:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**OCNQB-T586N-5L47N-59X80-22W8V**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 17:59 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:02 <b>IP</b> 45.229.178.18 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 23 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 12/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 12/2024

*Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Senhor DÊNIS DINIZ e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedida a cidadania honorária ao ilustre Senhor **DÊNIS DINIZ**, com a outorga do Título de “Cidadão Itarareense”.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo título, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas com o cumprimento das disposições de que trata o artigo 2º, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**  
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**  
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DRKAN-6C1V2-CZ4BM-W3TKG-K94EB





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 24 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

#### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1726  
Documento Nº: 10/2024

Protocolo Data: 25/06/2024  
Processo Nº: 598/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 18:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**DRKAN-6C1V2-CZ4BM-W3TKG-K94EB**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:02 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:02 <b>IP</b> 45.229.178.18 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 25 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 13/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 13/2024

*Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Itarareense” ao Senhor Antônio de Genaro e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedida cidadania honorária ao ilustre Senhor **ANTÔNIO DE GENARO**, com a outorga do Título de “Cidadão Itarareense”.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo título, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas decorrentes do presente Decreto, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**  
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**  
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TTFS9-N2YAM-FUMI9-S7I2O-AM3CR





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 26 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1729

Protocolo Data: 25/06/2024

Documento Nº: 13/2024

Processo Nº: 601/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 18:02

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**TTFS9-N2VAM-FUMI9-S7IZ0-AM3CR**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:06 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:11 <b>IP</b> 45.229.178.18 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 27 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Decreto Legislativo nº 14/2024 vinculado ao Projeto de Decreto Legislativo N° 14/2024

*Dispõe sobre concessão de Diploma de “Honra ao Mérito” ao Senhor Paulo Ribeiro da Silva e dá outras providências.*

**Artigo 1º** - Fica concedido o Diploma de “Honra ao Mérito” ao ilustre Senhor **PAULO RIBEIRO DA SILVA**.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a confecção do respectivo diploma, por profissional competente ou estabelecimento especializado.

**Artigo 3º** - Para fazer face às despesas decorrentes do presente Decreto, será utilizada a rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**

- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**

- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CESAR GRABHER MEIER**

- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 4UJQ0-AICBU-QQHZ0-HL6KM-4X8GW





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 28 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1725

Protocolo Data: 25/06/2024

Documento Nº: 9/2024

Processo Nº: 602/2024






Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 18:07

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**4UJQ0-AICBU-QQHZ0-HL6KM-4X8GW**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:10 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:11 <b>IP</b> 45.229.178.18 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 18:12 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 29 de 33

### Resoluções



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

### Resolução nº 10, de 25 de junho de 2024.

*Regulamenta o artigo 28-B da Lei Municipal nº 4.306, de 04 de outubro de 2022 e dá outras providências.*

**Art. 1º** Esta resolução regulamenta o artigo 28-B da Lei Municipal nº 4.306, de 04 de outubro de 2022, no que tange à concessão de Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Itararé.

**§ 1º** O benefício estabelecido no *caput* não abrange os servidores inativos, aposentados e pensionistas.

**§ 2º** O benefício estabelecido no *caput* terá seu valor corrigido, anualmente, no mês de janeiro, sendo reajustados pelo índice do IPCA do período ou por outro índice que vier a substituí-lo.

**§ 3º** O benefício estabelecido no *caput* substituirá a cesta básica fornecida mensalmente aos Servidores.

**Art. 2º** O valor do Vale Alimentação previsto na presente Resolução será de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais para cada Servidor Efetivo do Legislativo.

**Parágrafo único.** Nos casos de admissão ou demissão, o valor do Vale Alimentação será proporcional aos dias trabalhados durante o mês.

**Art. 3º** O benefício previsto na presente Resolução não será devido aos servidores que, no mês respectivo, licenciarem-se por qualquer motivo, por período superior a 5 (cinco) dias, salvo licença médica e faltas justificadas por atestado médico.

**Art. 4º** O Vale Alimentação não se incorporará à remuneração do servidor, e sobre o benefício não incidirá quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, sendo de caráter indenizatório.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 1GNDE-GJF61-T3R9M-1C10U-4PG5P





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 30 de 33



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

**Art. 5º** O Vale Alimentação de que trata esta Resolução será pago ao Servidor por meio de “cartão vale-alimentação” a ser fornecido por empresa credenciada ou vencedora de certame licitatório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 8º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 25 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara -

**JOCIMARA APARECIDA PINTO**  
- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 25 de junho de 2024.

**CÉSAR GRABHER MEIER**  
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 1GNDE-GJF61-T3R9M-1C10U-4PQ5P





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 31 de 33



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 1707

Protocolo Data: 25/06/2024

Documento Nº: 10/2024

Processo Nº: SN



Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 25/06/2024 às 12:08

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**1GNDE-GIF61-T3R9M-IC10U-4PQ5P**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura](http://www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> César Grabher Meier <b>Cargo</b> Diretor de Secretaria Administrativa <b>Data e hora</b> 25/06/2024 12:41 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Jocimara Aparecida Pinto <b>Data e hora</b> 25/06/2024 16:38 <b>IP</b> 164.163.203.145 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Yago Felipe Ferreira Raposo <b>Data e hora</b> 25/06/2024 16:32 <b>IP</b> 45.229.176.38 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 32 de 33

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



www.camaraitarare.sp.gov.br  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

## CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, a comparecer com urgência na Secretaria do Poder Legislativo, para tomar conhecimento da relação de documentos a serem apresentados por ocasião da posse (admissão), que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados desta publicação, ressaltando que perderá o direito da respectiva vaga, se não for obedecido rigorosamente o prazo acima estabelecido.

Cargo: **Motorista**

Classificação	Nome	RG
2º	FELIPE RODRIGUES BYKOVAS	54.076.134-5

Itararé, 26 de junho de 2024.

**-Assinado no Original-**

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1532B

Página 33 de 33

### Outros Atos



[www.camaraitarare.sp.gov.br](http://www.camaraitarare.sp.gov.br)  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

## Diversos do Documento Externo Recebido

### COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontra a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, Projeto de Lei Complementar nº 02 – Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itararé para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, de 2ª e 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, aos 26 de junho de 2024.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**  
- Presidente da Câmara -

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: MHRG2-ANYIM-WGW4C-XL5SA-02ZAH

